



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS  
CAVERNAS**

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Ipõranga-SP  
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta  
(15) 3656-9830 | adm@ipõranga.sp.gov.br | www.ipõranga.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
ALTERAÇÃO NA LEI DE  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional especial, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2023 e o PPA 2022-2025; e

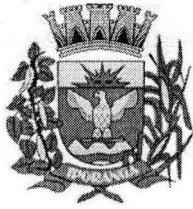
**COM FULCRO** nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964; e faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

**Artigo 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.023, no valor de R\$ 1.044.600,02 (Um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos reais e dois centavos), consignado a seguinte unidade:

15.451.107.2076 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
185	01.110	4.4.90.51 – Obras e Instalações	544.600,02
186	02.110	4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
<b>Total</b>			<b>1.044.600,02</b>

**Artigo 2º** – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação oriundo de Convênios como Estado de São Paulo, respectivamente representados nos quadros abaixo, conforme segue:

Superavit Financeiro			
Exercício	Fonte Recursos/ Código Aplicação	Descrição	Valor
2022	01.110	Recursos Gerais	544.600,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS  
CAVERNAS**

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

<b>Excesso de Arrecadação</b>			
<b>Ficha Receita</b>	<b>Fonte Recursos/ Código Aplicação</b>	<b>Elemento e Descrição</b>	<b>Valor</b>
104	02.110	2429.99.0.1.00.02-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONVENIO 104039/2022	250.000,00
105	02.110	2429.99.0.1.00.03-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONVENIO 104038/2022	250.000,00
<b>Total</b>			<b>500.000,00</b>

**Artigo 3º** – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2023 e ao PPA 2022 – 2025;

**Artigo 4º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 03 de Março de 2023.

  
**ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS  
CAVERNAS**

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP  
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta  
(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

---

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva à abertura de crédito adicional especial, onde cria as dotações necessárias para a pavimentação de vias públicas no município de Iporanga.

A pavimentação de vias públicas é uma necessidade fundamental para garantir a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população, promovendo o desenvolvimento econômico e social da cidade. Por isso, é importante que a prefeitura invista em projetos que visem melhorar a infraestrutura urbana, como a pavimentação de vias públicas.

Nesse sentido, o projeto de lei que cria dotações para a pavimentação de vias públicas é uma iniciativa que busca atender essa demanda da população. Os recursos serão provenientes de convênios com o Estado de São Paulo e do superávit financeiro, o que permitirá que o projeto seja realizado sem comprometer as finanças municipais.

Além disso, a pavimentação de vias públicas é uma ação que gera empregos e movimentação a economia local, pois envolve contratação de mão de obra e compra de materiais e equipamentos, o que pode trazer benefícios tanto para a população quanto para os comerciantes locais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS  
CAVERNAS**

Praça Padre Caiafa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

---

Os logradouros atendidos por essa iniciativa serão:

- Rua Juvenal João dos Santos;
- Rua Henrique Dias Rodrigues Filho;
- Rua D. Rafael Déscio;
- Travessa Benedito Gonçalves;
- Travessa Ayrton Senna;
- Rua Boaventura Dias dos Santos

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Iporanga/SP, 03 de Março de 2023

  
**ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**

Prefeito Municipal